CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS
Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29

Rua 05

REQUERIMENTO/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo a Exmª. Srª. Prefeita deste Município, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO,** juntamente Secretária Municipal de Educação para que avalie a viabilidade de incluir, no calendário escolar da rede municipal de ensino, palestras educativas e informativas sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), com o objetivo de promover a conscientização dos alunos sobre a importância do respeito às mulheres e o combate à violência doméstica e familiar.

Justificativa

A Lei Maria da Penha é um importante instrumento legal na luta contra a violência doméstica e de gênero no Brasil. A inclusão de palestras e ações educativas nas escolas visa não apenas informar os alunos sobre seus direitos e deveres, mas também formar cidadãos mais conscientes, promovendo uma cultura de paz, respeito e equidade de gênero desde a infância e adolescência.

Câmara Municipal dos Bezerros, em 28 de julho de 2025

LINDINEIDE BEZERRA DA SILVA
- Vereadora-

REQUERIMENTO/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo a Exmª. Srª. Prefeita deste Município, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO,** juntamente Secretária Municipal de Educação para que avalie a viabilidade de incluir, no calendário escolar da rede municipal de ensino, palestras educativas e informativas sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), com o objetivo de promover a conscientização dos alunos sobre a importância do respeito às mulheres e o combate à violência doméstica e familiar.

Justificativa

A Lei Maria da Penha é um importante instrumento legal na luta contra a violência doméstica e de gênero no Brasil. A inclusão de palestras e ações educativas nas escolas visa não apenas informar os alunos sobre seus direitos e deveres, mas também formar cidadãos mais conscientes, promovendo uma cultura de paz, respeito e equidade de gênero desde a infância e adolescência.

Câmara Municipal dos Bezerros, em 28 de julho de 2025

LINDINEIDE BEZERRA DA SILVA
- Vereadora-